



Mestrado em Teatro

Divulga-se o calendário e regulamento do concurso de acesso à frequência do curso de **Mestrado em Teatro (2.º ciclo)**, especializações em **Artes Performativas, Encenação, Produção e Teatro e Comunidade** para o ano letivo 2024-25.

Calendário

1ª Fase

Prazo de candidaturas	1 de julho a 30 de agosto
Publicação das candidaturas admitidas a concurso com indicação da data e hora da entrevista	4 de setembro
Discussão do currículo, entrevista e prova prática (se aplicável)	9 a 11 de setembro
Publicação da lista de candidatos admitidos ao curso	12 de setembro
Período de reclamações	13 de setembro
Matrículas	16 a 18 de setembro
Início do ano letivo	7 de outubro

2ª Fase*

Prazo de candidaturas	23 a 26 de setembro
Publicação das candidaturas admitidas a concurso com indicação da data e hora da entrevista	30 de setembro
Discussão do currículo, entrevista e prova prática (se aplicável)	1 de outubro
Publicação da lista de candidatos admitidos ao curso	2 de outubro
Período de reclamações	3 de outubro
Matrículas	4 de outubro
Início do ano letivo	7 de outubro

* A realização da 2ª fase do concurso está condicionada à existência de vagas não ocupadas na 1ª fase.



Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao Mestrado em Teatro:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do curso.

Critérios de Seleção e Seriação

Especialização em **ARTES PERFORMATIVAS**:

Licenciatura nos cursos do Dept. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras Licenciaturas em Áreas Artísticas ou Afins		Índice: 0,8
Outras Licenciaturas		Índice: 0,5
Entrevista*	30%	
Currículo Artístico em Geral + Carta de Motivação	40%	

* Caso o júri considere pertinente pode ser solicitada a realização de uma prova prática de carácter artístico.

Fator de desempate:

- Relevância Artística do *Curriculum Vitae*.

A nota de candidatura à especialização em Artes Performativas é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCAG$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice

NE = Nota da entrevista

NCAG = Nota do currículo artístico em geral



Especialização em ENCENAÇÃO:

Licenciatura nos cursos do Dept. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras licenciaturas em Áreas artísticas		Índice: 0,8
Outras Licenciaturas		Índice: 0,5
Entrevista*		30%
Currículo em Encenação		30%
Currículo artístico em Geral		10%

* Por entrevista entende-se a discussão do currículo do candidato e o debate de uma proposta de encenação da peça “Candidato”, de Harold Pinter. Por proposta de encenação entende-se um documento com 2 páginas (limite máximo) submetido no ato da candidatura.

Fator de desempate:

- Relevância Artística do currículo

A nota de candidatura (NF) à especialização em Encenação é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCE + NCAG$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice

NE = Nota da entrevista

NCE = Nota do currículo em Encenação

NCAG = Nota do currículo artístico em geral

Especialização em **PRODUÇÃO**:

Licenciatura nos cursos do Dept. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras licenciaturas em Áreas artísticas ou Afins		Índice: 0,8
Outras Licenciaturas		Índice: 0,5
Entrevista	30%	
Currículo em Produção	30%	
Currículo artístico em Geral + Carta de Motivação	10%	

Fator de desempate:

- Relevância Artística do currículo

A nota de candidatura (NF) à especialização em Produção é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCP + NCAG$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice

NE = Nota da entrevista

NCP = Nota do currículo em Produção

NCAG = Nota do currículo artístico em geral



Especialização em TEATRO E COMUNIDADE:

Licenciatura nos cursos do Dep. de Teatro da ESTC	30%	Índice: 1
Outras Licenciaturas em Áreas Artísticas ou Afins		Índice: 0,8
Outras Licenciaturas		Índice: 0,5
Entrevista	30%	
Currículo Pedagógico	20%	
Currículo Artístico em Geral	20%	

Fator de desempate:

- Relevância Artística do Currículo

A nota de candidatura à especialização em Teatro e Comunidade é calculada na escala de 0 a 1000, de acordo com a seguinte expressão:

$$NC = (i \times 300) + NE + NCP + NCAG$$

NC = Nota de candidatura

i = Índice

NE = Nota da entrevista

NCP = Nota do currículo pedagógico

NCAG = Nota do currículo artístico em geral

Composição do Júri

Especialização em ARTES PERFORMATIVAS:

Membros efetivos:	Suplente:
Maria Repas	Alexandre Calado
David Antunes	
Jorge Andrade	

Especialização em ENCENAÇÃO:

Membros efetivos	Suplente
Carlos Pessoa	Francisco Salgado
Armando Rosa	
Álvaro Correia	

Especialização em PRODUÇÃO:

Membros efetivos	Suplente
Conceição Mendes	José Espada
Miguel Cruz	
Andreia Carneiro	



Especialização em TEATRO E COMUNIDADE:

Membros efetivos:	Suplente:
Armando Rosa	David Antunes
Maria João Vicente	
Rita Wengorovius	